

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1356/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99032/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CRP COMPUTADORES S.A.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato de nº **1356/2025** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99032/2025**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa, **CRP COMPUTADORES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 20.998.285/0001-09, com sede na Rua NO 7, Quadra 103 Norte (ACNO 11), Edifício Florença 5º andar, conjunto 02, Lote 44, Sala 501 e 505, CEP 77.001-032, Palmas/TO, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) **DIOGO BORGES OLIVEIRA**, que regerá pelas disposições do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP COMPLETOS (COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO E MOUSE), NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, DO ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo apostilamento tem por objetivo a **ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.122.0093.2.117.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Sub Ação: 10.122.0093.2.117.000 – Manutenção dos Recursos Humanos e Materiais da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 4.4.90.52.19.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso: 1.500.1002 - Recurso Próprio – Despesa: 2109

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.301.0093.1.174.000 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para as Unidades de Atenção Básica

Sub Ação: 10.301.0093.1.174.001 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para Atendimento das Unidades de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 4.4.90.52.19.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso: 1.500.1002 - Recurso Próprio – Despesa: 2124

Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Recurso Federal – Despesa: 2125

Fonte de Recurso: 1.601.0000 - Recurso Federal – Despesa: 2126

Dotação Orçamentária: 10.302.0093.1.175.000 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para as Unidades de Atenção Especializada

Sub Ação: 10.302.0093.1.175.001 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para Atendimento das Unidades de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 4.4.90.52.19.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso: 1.500.1002 - Recurso Próprio – Despesa: 2166

Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Recurso Federal – Despesa: 2167

Fonte de Recurso: 1.601.0000 - Recurso Federal – Despesa: 2168

Dotação Orçamentária: 10.305.0096.2.164.000 – Manutenção da Vigilância em Saúde

Sub Ação: 10.305.0096.2.164.001 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde no Município de Barcarena

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 4.4.90.52.19.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso: 1.500.1002 - Recurso Próprio – Despesa: 2347

Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Recurso Federal – Despesa: 2348

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica formalizada, por meio deste Termo de Apostilamento a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

RETIRA-SE:

GESTÃO DE CONTRATOS
LARISSA CRISTINA MENEZES DIAS – PORTARIA Nº 0599/2025 - SEMAT

INCLUA-SE:

GESTÃO DE CONTRATOS
ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA MARINHO - PORTARIA Nº 0001/2026 - SEMAT

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE E EFICÁCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde